

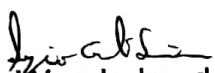
### ATA DA 30ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

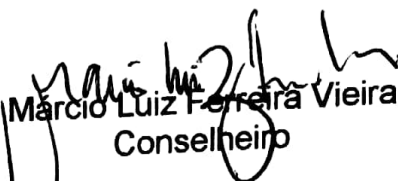
No décimo quarto dia do mês de janeiro de 2004, às 17:00 horas, na Sede Social da Companhia, nesta cidade, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística-CENTRAL, presentes os senhores: Augusto José Ariston, Albuino Cunha de Azeredo, Sergio Wanderley da Costa Lima, Márcio Luiz Ferreira Vieira, Adroaldo Peixoto Garani, Carlos da Silva de Mello, Eva Vider e Nelson Marques Pereira Pinto, Havendo quorum estatutário, foi instalada a reunião e passaram ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **ITEM 1º** - Ratificar as decisões da Diretoria Executiva; **ITEM 2º** - Assuntos Gerais; Em relação ao **item 1º**, ratificaram as decisões da Diretoria Executiva constantes das Resoluções de Diretoria Executiva n.ºs. **085/03**, que trata da celebração de convênio de cooperação com os Municípios de Japeri, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Vassouras e Paraíba do Sul, objetivando a mútua cooperação para viabilizar a revitalização do trecho ferroviário Paraíba do Sul – Japeri, em conjunto com autoridades do Ministério dos Transportes, da Agência Nacional de Transportes Terrestres, da Rede Ferroviária Federal S.A. – em liquidação, da Ferrovia Centro Atlântica – FCA, da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, e os agentes financeiros públicos e privados interessados, visando o estabelecimento da operação ferroviária de trens de passageiros regionais e turísticos, processo E-10/530/03; **088/03**, que trata de baixa patrimonial, referente ao processo E-10/302.177/03, e da celebração do Termo de Permissão de Uso, referente a imóvel residencial, processo E-10/301.303/02; **090/03**, que trata dos seguintes atos administrativos: celebração de Termo de Permissão de Uso, referente ao imóvel denominado Edifício D. Pedro II, com área de 31.329,00 m2., ao valor mensal de 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), pelo prazo indeterminado, processo E-10/302.070/03; baixa patrimonial do automóvel Pickup D-20/87, processo E-10/302.069/03 e da baixa patrimonial de cadeiras e mesa, processo E-10/302.178/03; **092/03**, que trata de doação para Vida Obra Social do Estado do Rio de Janeiro de materiais inservíveis, totalizando 175.950 kg de sucatas diversas, ao valor estimado de R\$ 22.376,00 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e seis reais), processo E-10/302.431/03; **093/03**, que trata da doação para Vida Obra Social do Estado do Rio de Janeiro de materiais inservíveis, totalizando aproximadamente 24.000 kg de material ferroso, ao valor estimado de R\$ 3.360,00, processo E-10/302.760/03; **094/03**, que trata de celebração de Termos de Cessão de Uso/residencial, processos E-10/301.605/03 e E-10/301.531/03; **095/03** – que trata dos seguintes atos administrativos: rescisão do Termo de Comodato TC n.º 001/2002 celebrado com o Município de São João de Meriti, referente ao imóvel (terreno), localizado em Engenheiro Belford / São Mateus, processo E-10/904.514/99; da celebração de Termo de Comodato no. 002/2003, com Município de São João de Meriti, sem ônus para a Prefeitura, objetivando o uso do imóvel (terreno), localizado em Engenheiro Belford / São Mateus, pelo prazo de 10 (dez) anos, processo E-10/301.233/03 e da celebração de Termo de Cessão de Uso no. 004/2003, com a Secretaria de Estado de Segurança Pública, sem ônus para a Secretaria, visando a utilização do imóvel (terreno) localizado entre as Av. Arruda Negreiros e Deputado Rubens Paiva, s/n – São João de Meriti, pelo prazo

indeterminado, processo E-10/302.133/03. Como nada mais foi manifestado, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Cláudio José Lima Campos, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

  
Augusto José Ariston  
Presidente

  
Albuino Cunha de Azeredo  
Vice-Presidente

  
Sergio Wanderley da Costa Lima  
Conselheiro

  
Marcio Luiz Ferreira Vieira  
Conselheiro

  
Adroaldo Peixoto Garani  
Conselheiro

  
Carlos da Silva de Mello  
Conselheiro

  
Eva Vider  
Conselheira

  
Nelson Marques Pereira Pinto  
Conselheiro